



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 016/2017 – CONSUN/UEMASUL.

Aprova o Manual Técnico de Gestão e Fiscalização de Contratos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

A Reitora *pro tempore* da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUN, e no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 10.525/2016, que dispõe sobre a criação da UEMASUL;

considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Universidade;

considerando a necessidade de oferecer subsídios aos gestores para exercerem suas atribuições, e

considerando a decisão do CONSUN nesta data,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Gestão e Fiscalização de Contratos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º O Manual Técnico institui as orientações básicas para a gestão e fiscalização de Contratos no âmbito da UEMASUL.

Art. 3º O Manual Técnico deverá ser disponibilizado na página institucional da unidade, no sítio oficial da UEMASUL: <http://uemasul.edu.br/docscursos/ManualGestaofiscalizadecontratos.pdf>

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 15 de agosto de 2017.

Prof.ª. Dr.ª. ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora *pro tempore*